



ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2023 -

2024. Realizada aos 09 (nove) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do senhor Vereador José Américo Ribeiro, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 16hs e 30min (dezesseis horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Geraldo Herley Peres, Maria Aparecida do Amaral, Osmar Caixeta de Melo, Osmar do Nascimento Bernardes e Roberto Caetano da Silva. O presidente justificou a ausência do Vereador Claudinei Batista Rosa. Inicialmente, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da mensagem bíblica, salmo 116 efetivado pela vereadora Maria Aparecida do Amaral. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e de Guimarães. Na sequência do expediente, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2024, que posteriormente foi aprovada em única discussão e votação por 07 (sete) votos. Seguindo o expediente, o Presidente solicitou ao Presidente do APAE de Guimarães o Sr. Brenno Oliveira e Silva para que fizesse uso da palavra na tribuna da Casa de Leis. Na oportunidade o Sr. Brenno Oliveira aproveitou o ensejo para agradecer o apoio do legislativo que sempre tem prestado a entidade e que agora em sua gestão continua contando com essa parceria de sucesso. Tão logo, estendeu o convite a todos os vereadores para participarem da Feijoada Beneficente da APAE ressaltando a importância do evento e da presença de cada um dos pares no mesmo. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: PROJETO DE LEI Nº 026/2024 – "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL SUPLEMENTAR PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e PROJETO DE LEI Nº 027/2024 - ESTABELECE DIRETRIZES MUNICIPAIS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR MEIO DE GESTÃO ASSOCIADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na sequência do expediente o presidente enviou os Projetos para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, foi acolhido e aprovado por unanimidade de 07 (sete) votos. Em seguida, o



presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, o Projeto de Lei nº 026/2024 foi devolvido pelo presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ vereador Belchior Ferreira dos Santos, com pareceres aprovados pelos membros da comissão, salvo o Projeto de Lei nº 027/2024, que por questões legais, constitucionais e formais manteve com a comissão. Seguindo o expediente, o presidente passou para discussão e votação do projeto de lei nº 026/2024; depois das chamadas nominais o Projeto de Lei foi aprovado em primeira e segunda discussão por 06 (seis) votos favoráveis. Registrado a abstenção do voto do vereador Geraldo Herley Peres. No expediente de indicações, o autor vereador Belchior Ferreira dos Santos, fez a leitura da indicação nº 012/2024, solicitando que, através da Secretaria Municipal competente estude uma forma de solucionar o problema no final da Rua 1º de março, sentido a estrada que dá acesso para o perímetro rural, existe uma caçamba onde os moradores descartam o lixo doméstico, no entanto, chegou até este vereador inúmeras denúncias de que os munícipes estavam ateando fogo no lixo depositado na caçamba, causando risco a saúde dos moradores que residem ali a redondeza, principalmente crianças pequenas, resultando em problemas respiratórios nas mesmas, sem falar no prejuízo que é causado ao meio ambiente, e o risco de incêndio na vegetação presente no local. Sugere-se que o lixo seja retirado todos os dias para evitar essa prática das pessoas ateaem fogo, seja de forma intencional ou acidental, ou que a mesma seja retirada do local como medida para solucionar esse problema. Após as discussões e esclarecimentos, feita a chamada nominal, a indicação foi aprovada em única votação por unanimidade de 07 (sete) votos. Não havendo mais matéria para discussão e votação na ordem do dia, o presidente declarou a palavra franca. Na oportunidade o vereador Geraldo Herley Peres, justificou sobre a abstenção ao Projeto de Lei nº 026/2024, salientado que não quis fazer o uso da palavra no momento oportuno, para não influenciar nenhum vereador na votação, que apesar de ter participado das votações dos projetos aprovados nesta casa, tais como, LOA, LDO e PPA autorizando referentes aberturas de créditos suplementares, ao consultar um parecer do TCE-MG vi que, tais aberturas de créditos especiais, violam princípios legais de acordo com a Constituição Federal. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de



Reuniões “VICENTE GUIMARÃES”, em 13 de agosto de 2024. As demais discussões se encontram registradas em vídeo íntegro da reunião disponível na página do Facebook, do youtube e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães .  
(<http://cmguimaraniamg.gov.br/>).